



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 133/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

REFERENTE AO EDITAL Nº 045/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, regido pelo Edital de Seleção nº 045, de 09 de março de 2022, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 136, de 28 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, e Edital nº 111/2023, de Prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 045/2022, publicado no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023.

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: MATEMÁTICA		
Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
86248	DÉBORA MARÍLIA HAUENSTEIN	2º

II – A convocada deverá apresentar-se na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFFarroupilha - Campus São Vicente do Sul, e enviar para o e-mail cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 26 de maio de 2023, para elaboração do contrato. A convocada deverá trazer as vias originais dos documentos no dia da apresentação.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

São Vicente do Sul/RS, 23 de maio de 2023.


DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Diploma do curso exigido no edital de seleção, de acordo com a área;
- f) Histórico Escolar;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante de tipo sanguíneo;
- j) Dados bancários (são aceitos os seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- k) Declarações conforme os modelos disponíveis neste [neste link](#), sendo:
 - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- l) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.